

DESPACHO [Nº 36-PR/2019]

No uso da competência que me é legalmente conferida pela alínea a), do número 2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

- O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado na II Série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019;
- A necessidade de manter a funcionalidade da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, integradas na Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Finanças;

DESIGNO a Técnica Superior, a exercer funções públicas por tempo indeterminado neste Município, **Lília Alexandra de Jesus Ribeiro**, como responsável das referidas unidades orgânicas, a quais deverá coordenar e superintender, bem como aos(às) trabalhadores(as) afetos(as) às mesmas.

Mais determino que, em caso de falta, ausência ou impedimento da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, em regime de substituição, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, toda a tramitação procedimental e correspondente encaminhamento/despacho nos sistemas MyDoc e MyNet será assegurada, em suplência, pela Técnica Superior, Lília Alexandra de Jesus Ribeiro.

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2019 e revoga o despacho n.º 83-PR/2017, de 23 de outubro.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.